



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº. 196 DE 13 DE JULHO DE 2020.

### SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/000/53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DESKTOP S/A**, com sede na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.170.849/0001-15, neste ato representada por seus Procuradores **NATALI MARIANA VIEIRA DUARTE**, brasileira, solteira, executiva de contas governamentais, inscrita no CPF nº 415.102.528-60 e RG nº 48773033; (ii) **GILBERTO SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 052.498.878-13 e RG nº 11.929.848, ambos com endereço profissional na Estrada Teodor Condiev, nº 970, 13º andar, CEP 13171-105, Jardim Marchissolo - Sumaré, Estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem Prorrogar o instrumento de Contrato retro mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

1. Fundamenta-se esta prorrogação na Cláusula 2ª – da Vigência do Contrato nº. 196 de 13 de julho de 2020 e no parecer do Procurador Jurídico do Poder Legislativo.

2. Desta maneira, fica prorrogado o Contrato nº. 196/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2024, conforme e-mail recebido em 17 de junho de 2024 a empresa manterá o valor mensal de R\$ 699,90(seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando assim o valor global de R\$8.398,80(oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

3. As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Função/ Programa: **01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder Legislativo**; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os recursos para a execução do objeto do presente Termo de Prorrogação Contratual são da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP.





# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, em 13 de julho de 2024.

---

Adão Ricardo Vieira Do Prado  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA**  
Contratante

DocuSigned by:  
*Natali Duarte*  
8CCFE0ADCCTC492...

---

Natali Mariana Vieira Duarte,  
**DESKTOP S./A.**  
Contratada

DocuSigned by:  
*Gilberto Sampaio Cardoso*  
8535340F566E4EC...

---

Gilberto Sampaio Cardoso  
**DESKTOP S./A.**  
Contratada

---

Edson Fernando Inácio  
RG nº. 18.034.856-5  
Testemunha

---

Célio Roberto Aristão  
RG nº. 30.624.078-6  
Testemunha

Assinado digitalmente por  
ADAO RICARDO VIEIRA  
DO PRADO 181.967.918-  
79  
Data: 26/06/2024 14:18

Assinado digitalmente por  
CELIO ROBERTO  
ARISTAO 267.033.638-89  
Data: 26/06/2024 16:56

Assinado digitalmente  
por EDSON FERNANDO  
INACIO 191.565.058-50  
Data: 26/06/2024 17:05